



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6597

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - Atos Oficiais	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	62
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	66
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	71

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 2.420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 49.310, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Eduardo Rodrigues
Donato**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 829358-1, lotado na Secretaria
Municipal de Cultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.422, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 49.352, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Diego da Silva Gamis**,
Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 881341-1, lotado na Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.423, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 49.469, de 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Andréia Oliveira de
Souza**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 729744-1, lotada na Secretaria
Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.424, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 49.472, de 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Ana Luiza de Medeiros Gaiotto Belisia**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 829200-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.426, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 50.085, de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Marcos Reinaldo
Castello**, Assessor Administrativo, registro funcional nº 53163-1, lotado na Secretaria
Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.427, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 50.487, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Ivanirde Louza da Silva**,
Monitor, registro funcional nº 751162-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.428, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 50.730, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Márcia Maria Gonçalves**, Secretário de Escola, registro funcional nº 789143-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.429, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 51.332, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Leticia Burger Stahlberg**,
Monitor, registro funcional nº 808326-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.430, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 17.603, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.852, de 27 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de julho de 2023, para apuração de possíveis irregularidades funcionais da servidora C. L. I, ocupante do cargo de Médico Diarista III, registro funcional nº 827240-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em face dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 17.603, de 23 de março de 2023, que dão conta de que a servidora ficou afastada no período de 4 de agosto de 2022 a 1º de dezembro de 2022 por licença médica, contudo estaria prestando serviços em Unidade Hospitalar, no mesmo período do afastamento médico, conduta que supostamente configuraria as infrações disciplinares previstas no art. 139, incisos III, IV e IX, art. 140, incisos XV e XVIII e art. 156, incisos X e XIII, todos da Lei Complementar nº 41/1991, apurando-se, também, outros fatos conexos a esses, ficando o caso submetido à apreciação da referida Comissão Disciplinar, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros e respectivos cargos: 1. Raquel Spinelli Melo Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 651150; 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051; e 3. Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1. Ana Emília da Silva Oliveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 754722, e 2. Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.852, de 27 de julho de 2023, que atuarão nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 2.430, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 56.366, de 25 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.431/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.966, de 21 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **LEONICE SCARABELLI DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.432/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.967, de 21 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **CLAUDIA LUANA SILVA FLORIANO DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 2.433/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.968, de 21 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANA ANDREA DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.966, nº 1967 e nº 1.968, de 21 de agosto de 2023 não assumiram o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 56.366, de 25 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.434/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL FRANCISCO DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 2.435/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SUELEN CAMILA FIRMINO TEIXEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 2.436/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JACIANE ADRIELE DIAS BISPO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.437, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.245, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.970, de 21 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **TIAGO TAKEMOTO BULHÕES LOURENÇO** para o cargo de Fiscal Ambiental, Referência 18, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.437, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.970, de 21 de agosto de 2023 não assumiu o cargo de Fiscal Ambiental, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.245, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RAMON MARQUES DE CARVALHO** para o cargo de Fiscal Ambiental, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.439/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.974, de 21 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **THAÍS EMERICK VINHADO CRUZ** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2.440/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.976, de 21 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **MAYARAH AMBRÓZIO RAVELLI** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.974 e nº 1.976, de 21 de agosto de 2023 não assumiram o cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 2.441/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MÍRIAM CRISTINA DAS NEVES BÜRGER** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.308,73 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2.442/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **FABIANA SAKAY DE ALMEIDA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.308,73 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.446, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 42.223, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.003, de 23 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ANDERSON THIAGO GENEROZO** para o cargo de Desenhista Projetista, Referência 18, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.446, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.447, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.003, de 23 de agosto de 2023 não assumiu o cargo de Desenhista Projetista;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 42.223, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ELIZABETHE FERNANDA COSME** para o cargo de Desenhista Projetista, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.447, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.448, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 47.211, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.061, de 29 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **MAYARA CRISTINA GOMES DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.448, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.449, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.061, de 29 de agosto de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 47.211, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JULIANA APARECIDA JARDIM QUEIROZ** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.449, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.450, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 47.212, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.010, de 24
de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **LUDMILA FERRAREZI** para o
cargo de Bibliotecário, Referência 49, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Cultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.450, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.451, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º, do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.010, de 24 de agosto de 2023 não assumiu o cargo de Bibliotecário;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 47.212, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **CARINA CRISLAI TEIXEIRA DE MATOS** para o cargo de Bibliotecário, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.451, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.480, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.742, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.364, de 05 de outubro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO SARTORI PAVÃO** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

B) Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.480, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.364, de 5 de outubro de 2023 não assumiu o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.742, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSÉ VICTOR RIBEIRO CUSTÓDIO** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.482, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 57.556, de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Silvio Gomes de Moraes Filho**, do cargo efetivo de Procurador Jurídico, Referência 73, Grau “L”, Nível 1, que equivale a R\$ 9.219,40 (nove mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.483, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 188, § 2º, da Lei complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, e

CONSIDERANDO tudo o que consta nos Processos Administrativos nº 47.727, de 16 de agosto de 2023 e nº 43.729, de 27 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Designar o servidor Sr. **Rafael Horta**, Procurador Jurídico, registro funcional nº 787299, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para atuar como **Defensor Dativo** do indiciado **V. D. R.**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 47.727, de 16 de agosto de 2023, instaurado pela Portaria nº 1.940, de 11 de agosto de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

B) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 08/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Limeira, representada pela Comissão de Concurso disposta na Portaria nº 1.541/2023, no uso das atribuições legais, torna pública a presente informação:

1. Altera-se no ANEXO XII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CARGO 15: MÉDICO DIARISTA I: CIRURGIÃO VASCULAR, PARTE 2, que passa a ser conforme segue e não como constou:

~~PARTE 2: Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doenças da tireoide. Doenças das paratireoides. Doenças das supra-renais. Diabetes mellitus. Testes dinâmicos em endocrinologia. Interpretação dos testes em endocrinologia. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. Osteoporose. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. Deficiência de vitamina D. Emergências endocrinológicas. Dislipidemias. Hipogonadismo, infertilidade, amenorréia e disfunção erétil.~~ Anatomia médica-cirúrgica do sistema vascular. Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Acessos em cirurgia vascular. Acessos vasculares para hemodiálise. Amputações. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Angiodisplasias. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Arterites e arterioplastias funcionais. Arteriosclerose (oclusão arterial crônica). Doença tromboembólica venosa. Embriologia e histologia do sistema vascular. Enxertos e próteses vasculares. Fasciotomias. Hipertensão renovascular. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Insuficiência venosa crônica. Isquemia mesentérica. Linfaringite e erisipela. Linfáticos. Linfedemas. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Obstrução arterial aguda. Oclusões arteriais agudas. Pé diabético. Pré e pós-operatório do paciente vascular. Simpatectomias. Síndrome do desfiladeiro cervical. Síndrome isquêmica crônica. Síndrome pós-trombótica. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica. Traumas vasculares. Tromboembolismo pulmonar. Trombose venosa superficial e profunda. Úlceras de perna. Varizes de membros inferiores.

Limeira, 23 de outubro de 2023.

Luiz Alberto Battistella
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Concursos
Portaria nº 1.541/2023



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS
Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**BIBLIOTECÁRIO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
2	0227000752	CARINA CRISLAI TEIXEIRA DE MATOS	49	A	1	CULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
83	10110	MIRIAM CRISTINA DAS NEVES BURGER	9	A	1	SAUDE
84	36470	FABIANA SAKAY DE ALMEIDA	9	A	1	SAUDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
375	10938	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	1	A	1	EDUCAÇÃO
376	10623	JACIANE ADRIELE DIAS BISPO	1	A	1	EDUCAÇÃO
377	33720	JULIANA APARECIDA JARDIM QUEIROZ	1	A	1	EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
453	39556	SUELEN CAMILA FIRMINO TEIXEIRA	1	A	1	EDUCAÇÃO

DESENHISTA PROJETISTA

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
4	32121	ELIZABETHE FERNANDA COSME	18	A	1	URBANISMO

FISCAL AMBIENTAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	9727	RAMON MARQUES DE CARVALHO	18	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
6	47573	JOSE VICTOR RIBEIRO CUSTODIO	17	A	1	ADMINISTRAÇÃO

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 231/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55.366/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/11/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 232/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47.716/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE - LIGADURA ELÁSTICA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/11/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 24 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 34/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DEPUTADO OCTÁVIO LOPES, NOS TRECHOS ENTRE AS RUAS PRESIDENTE ROOSEVELT E RUA SANTA CRUZ E ENTRE AS RUAS TIRADENTES E RUA SANTA TEREZINHA – CONVÊNIO 101394/2023 COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 34/2.023:

- DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.311/0001-60;
- PPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60;
- NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.168.935/0001-99.

Limeira, 24 de outubro de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que às 13:00 horas do dia 23 de outubro do ano corrente, na Divisão de Alimentação Escolar, situada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João, Limeira, SP, presentes da Comissão da Agricultura Familiar: Sr.ª Cintia Cristiane da Silva, Amanda Regina Dias, Marisa das Graças Zunta Ribeiro e Renata Chinelatto de Campos e o convidados S.r. Eduardo Ferreira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar. Sob a presidência da Sra. Cintia Cristiane da Silva, passa a ordem do dia: a Comissão Especial de Julgamento de Chamada pública analisou o certificado de Regularidade do FGTS

COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO (COAAF) e após seguiu com a análise das amostras.

Item 1 – IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL: a amostra da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIAL. E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SP (COAPAR) está de acordo com as exigências do Edital;

Item 1 – IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL: a amostra da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPCRESP) está de acordo com as exigências do Edital;

Item 2 – REQUEIJÃO CREMOSO: a amostra da COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO (COAAF) está de acordo com as exigências do Edital;

Item 3 – MANTEIGA DE LEITE COM SAL: a amostra da COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO (COAAF) está de acordo com as exigências do Edital;

Item 4 – BRÓCOLIS PROCESSADO: a amostra do agricultor JOSE ARNOSTI está de acordo com as exigências do Edital;

Item 5 – COUVE FLOR PROCESSADA: a amostra do agricultor JONATAS HENRIQUE OLIVEIRA está de acordo com as exigências do Edital;

Item 5 – COUVE FLOR PROCESSADA: a amostra da COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO (COAAF) está de acordo com as exigências do Edital;

Item 6 – POLPA DE TOMATE: a amostra da COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO (COAAF) está de acordo com as exigências do Edital;

Item 7 – SUCO DE UVA INTEGRAL: a amostra da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA está de acordo com as exigências do Edital;

Não havendo mais nada a ser pronunciado a Comissão da por encerrada a ordem do dia desta Sessão Pública da Chamada Pública nº. 01/2023 da Secretaria Municipal da Educação.

Limeira, 23 de outubro de 2023.

Cintia Cristiane da Silva

Presidente da Comissão Especial de Julgamento da Chamada Pública

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGOU a Carta Convite nº 22/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ROTATÓRIA DO TERRAS DE SANTA ELISA- AV. JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FIORENSA COM AV. ABÍLIO PEDRO- JARDIM ELITE- LIMEIRA- SP- CONTRATO FINISA N° 0609.517-44, para a empresa DHOMA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 182.382,76 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 18 de outubro de 2023

Engº Tikara Okawada – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 154/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS TUTELADOS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, para a empresa POMPEI COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 63.599,98 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 17 de outubro de 2023

Engº Simone Fernanda Zambuzi – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 021 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Rodrigo Oliveira Secretário Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 926/2023

Nome: JOEL RODRIGUES DE PAULA

Endereço: RUA: PASCHOAL ADAME ROQUE, Nº340

Bairro: JD. RESD. ALTO DOS LARANJAIS

Inscrição Cadastral: 4349.027.000

Processo: 36.699/23

Aos Quatorze Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Vinte, e Três fica V. Sa. notificada a executar Construção parcial do Passeio Público (calçada).

O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.355,42 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1096/69, 1763/81 e 4.335/2008).

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Vinte e Três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três.

EDITAL Nº 022 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Rodrigo Oliveira Secretário Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 1523/2023

Nome: CONFRARIA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE E ASSUNÇÃO

Endereço: AV: CAMPINAS, Nº255

Bairro: CIDADE JARDIM

Inscrição Cadastral: 0474.069.000

Processo: 58.963/23

Aos Vinte e Seis Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, e Três fica V. Sa. notificada a executar Reconstrução e Conservação do Passeio Público (Manutenção devido aos buracos).

O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.355,42 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1096/69, 1763/81 e 4.335/2008).

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Vinte e Três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três.

EDITAL Nº 023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Rodrigo Oliveira Secretário Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 1356/2023

Nome: JOÃO RICARDO BOLONHINI BRIGATTI

Endereço: R SEBASTIÃO ANTONIO BARBA, Nº90

Bairro: PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral: 4905.011.000

Processo: 58.965/23

Aos Quatro Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, e Três fica V. Sa. notificada a executar Construção do Passeio Público.

O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.355,42 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1096/69, 1763/81 e 4.335/2008).

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Vinte e Três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três.

EDITAL Nº 024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Rodrigo Oliveira Secretário Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 1357/2023

Nome: ELISAMA DE MENDONÇA FRANC SANTANA

Endereço: R SEBASTIÃO ANTONIO BARBA, Nº178

Bairro: PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral: 4905.022.000

Processo: 58.968/23

Aos Quatro Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, e Três fica V. Sa. notificada a executar Construção do Passeio Público (concluir a construção do passeio público).

O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.355,42 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1096/69, 1763/81 e 4.335/2008).

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Vinte e Três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três.

EDITAL Nº 025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Rodrigo Oliveira Secretário Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 1365/2023

Nome: SUELI APARECIDA KRIMBERG CANEO

Endereço: R PASCOAL SOLER FILHO, Nº164

Bairro: JD. DO LAGO

Inscrição Cadastral: 2841.001.000

Processo: 58.969/23

Aos Quatro Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, e Três fica V. Sa. notificada a executar Reconstrução e Conservação do Passeio Público.

O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.355,42 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1096/69, 1763/81 e 4.335/2008).

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Vinte e Três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três.

EDITAL Nº 026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Rodrigo Oliveira Secretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 712/2023

Nome: MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA: SERGIPE, Nº 53

Bairro: VL. SANTA ROSÁLIA

Inscrição Cadastral: 0277.012.000

Processo: 58.349/23

Fica V. Sa. Notificado (a) que na data de 17 de Agosto de 2023, foi lançado na Inscrição Cadastral acima mencionada, este Auto de Infração com a importância de R\$ 2.355,42 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Referente ao não cumprimento da Notificação nº 701/2023 (Construção, Reconstrução e Conservação do Passeio Público).

Fica portanto notificado, conforme determinação contida no artigo 176 da Lei nº 1890/83, alterada através do art. 13 da Lei Complementar nº 848/2019, V. Sª terá um prazo de 30 (TRINTA) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Vinte e Três Dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três.

EDITAL Nº 027 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Rodrigo Oliveira Secretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 624/2023

Nome: ROCA EMPREENDE E ADM DE BENS LTDA ME

Endereço: RUA: DR. ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 243

Bairro: PQ. REAL

Inscrição Cadastral: 1556.025.000

Processo: 58.433/23

Fica V. Sa. Notificado (a) que na data de 16 de Agosto de 2023, foi lançado na Inscrição Cadastral acima mencionada, este Auto de Infração com a importância de R\$ 2.355,42 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Referente ao não cumprimento da Notificação nº 1238/2022 (Construção, Reconstrução e Conservação do Passeio Público).

Fica portanto notificado, conforme determinação contida no artigo 176 da Lei nº 1890/83, alterada através do art. 13 da Lei Complementar nº 848/2019, V. Sª terá um prazo de 30 (TRINTA) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Vinte e Três Dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três.

EDITAL Nº 028 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Rodrigo Oliveira Secretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 627/2023

Nome: JOSE UMBELINO DOS SANTOS

Endereço: RUA: LUIZ OMETTO NETO, Nº 238

Bairro: JD. RESD. ADÉLIA CAVICCHIA GROTTA

Inscrição Cadastral: 1981.014.000

Processo: 58.434/23

Fica V. Sa. Notificado (a) que na data de 16 de Agosto de 2023, foi lançado na Inscrição Cadastral acima mencionada, este Auto de Infração com a importância de R\$ 2.355,42 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Referente ao não cumprimento da Notificação nº 629/2023 (Construção, Reconstrução e Conservação do Passeio Público).

Fica portanto notificado, conforme determinação contida no artigo 176 da Lei nº 1890/83, alterada através do art. 13 da Lei Complementar nº 848/2019, V. Sª terá um prazo de 30 (TRINTA) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Vinte e Três Dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três.

Rodrigo Oliveira

Secretário de Mobilidade Urbana



@ /minsaude

/ministeriodasaude

/MinSaudeBR

DISQUE SAÚDE **136**

**Amor
para
superar.**

**Amor
para
recomeçar.**

**Doe órgãos.
Converse com sua família.**



Saiba mais em
www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS 

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



EDITAL Nº 1537/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1494/2023

Nome: **BENEDICTO DOS SANTOS ESPOLIO**

Endereço: **RUA BENEDITO DE CAMPOS, 87 - JARDIM SÃO PAULO**

Inscrição Cadastral: **1460005000**

Área do Terreno (m²): **252,60m²**

Processo: **58475/2023**

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1538/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 336/2023

Nome: **GABRIELA CHINAGLIA**

Endereço: **RUA RITA PIOVESAN ROSSI, 151 - JD. LIMERANEA**

Inscrição Cadastral: **2916007000**

Área do Terreno (m²): **300,00**

Processo: **53958/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1319/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1539/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **DIOGO RODRIGUES DIAS**

Endereço: **RUA PASTOR SILAS VALDEVINO FERREIRA, 57 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297016000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **130/2023**

Processo: **32806/2023**

Fica V. Sa. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 130/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 367/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1540/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **SEBASTIÃO ANDRE DE FELICE**

Endereço: **RUA DONA ITALIA FINOTTO DE FELICE, 467 - JD. SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1651002000**

Área do Terreno (m²): **300,00m²**

Auto de Infração: **168/2023**

Processo: **39205/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 168/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 657/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1541/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **SEBASTIÃO ANDRE DE FELICE**

Endereço: **RUA ALBINO BUZOLIN, 370 - JD. SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1651008000**

Área do Terreno (m²): **300,00m²**

Auto de Infração: **170/2023**

Processo: **39207/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 170/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 659/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1542/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **BENEDITO JOSE ROSADA**

Endereço: **RUA JOSE ANTONIO CESARIO, 422 - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA I**

Inscrição Cadastral: **4721010000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **171/2023**

Processo: **39208/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 171/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 622/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1543/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **BENEDITO APARECIDO DO CARMO**

Endereço: **RUA LUIZ BASSINELLO, 140 - PQ. RESD. ABILIO PEDRO**

Inscrição Cadastral: **3084019000**

Área do Terreno (m²): **128,00m²**

Auto de Infração: **188/2023**

Processo: **39665/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 188/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 253/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1544/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MARIA CANDIDA ESTEVO DE CAMPOS**

Endereço: **RUA DOZE A, 21 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5306011000**

Área do Terreno (m²): **261,08m²**

Auto de Infração: **246/2023**

Processo: **43365/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 246/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1090/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1545/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **CLAUDIO APARECIDO CUCO**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLORIA, 209 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5279031000**

Área do Terreno (m²): **200,05m²**

Auto de Infração: **285/2023**

Processo: **45911/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 285/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 945/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1546/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ROGERIO FERREIRA DE MELO**

Endereço: **RUA LUIZ OSWALDO FAGOTTI, 287 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5289012000**

Área do Terreno (m²): **200,10m²**

Auto de Infração: **196/2023**

Processo: **39675/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 196/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 397/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1547/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MEDWORK BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 680 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5274013000**

Área do Terreno (m²): **250,02m²**

Auto de Infração: **301/2023**

Processo: **45932/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 301/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1009/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1548/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **DAVISON VENANCIO SANTANA**

Endereço: **RUA DR. JOÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA, 549 - JD. RESD. VILLAGE**

Inscrição Cadastral: **2504002000**

Área do Terreno (m²): **325,00m²**

Auto de Infração: **107/2023**

Processo: **28706/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 107/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 264/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos**EDITAL Nº 1549/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **SEBASTIÃO ANDRE DE FELICE**

Endereço: **RUA ALBINO BUZOLIN, 380 - JD. SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1651001000**

Área do Terreno (m²): **307,50m²**

Auto de Infração: **167/2023**

Processo: **39204/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 167/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 656/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1550/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **SEBASTIÃO ANDRE DE FELICE**

Endereço: **RUA DONA ITALIA FINOTTO DE FELICE, 457 - JD. SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1651003000**

Área do Terreno (m²): **307,60m²**

Auto de Infração: **169/2023**

Processo: **39206/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 169/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 658/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1551/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **RAFAEL SANNER LOPES**

Endereço: **AV. DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 508 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5291004000**

Área do Terreno (m²): **330,00m²**

Auto de Infração: **244/2023**

Processo: **43363/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 244/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1107/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1552/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ESTEVÃO MOORE BANDINI**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLORIA, 456 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5292018000**

Área do Terreno (m²): **451,32m²**

Auto de Infração: **290/2023**

Processo: **45919/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 244/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1067/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1553/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **JOAO CARLOS CASTELAO**

Endereço: **AV. DR. BRENO MACHADO GOMES, 177 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5268025000**

Área do Terreno (m²): **315,08m²**

Auto de Infração: **296/2023**

Processo: **45925/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 296/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 973/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1554/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MANARA SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Endereço: **RUA CARLOS GUILHERME SCHONOR, 50 - CHAC. ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385071000**

Área do Terreno (m²): **4.918,74m²**

Auto de Infração: **104/2023**

Processo: **28703/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 104/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 246/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.


O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.


MARCO CESAR SINICO


Diretor de Serviços Públicos


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 25.354/18	DATA DO PROTOCOLO	16/05/2018		
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0004-45	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA				
ENDEREÇO	RUA PRATA, Nº 20, VILA QUEIROZ				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-001	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3778 , lavrado contra o interessado em 02/06/2023, conforme inciso III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.473,18(mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), equivalente a 43 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série B nº 2242. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 25.354/18.					
Limeira, 24 de outubro de 2023.					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 4.590/19	DATA DO PROTOCOLO	01/02/2019		
CNPJ/CPF	30.XXX.XXX/0001-00	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ARAUJO & SILVA PANIFICAÇÃO LTDA				
ENDEREÇO	RODOVIA LIMEIRA SP 340, S/N, ANEXO LIM 137				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3851 , lavrado contra o interessado em 09/08/2023, conforme artigo 112, inciso I, fundamentado no artigo 116, ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 150. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.590/19.					
Limeira, 24 de outubro de 2023.					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 3.613/23	DATA DO PROTOCOLO	26/01/2023		
CNPJ/CPF	046.XXX.XXX-01	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HELENA HENRIQUETA FABRINI SANTORO				
ENDEREÇO	RUA DR. ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 94, VILA JACON				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-668	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3769, lavrado contra o interessado em 22/05/2023, conforme artigo 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1360. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 3.613/23.</p> <p>Limeira, 24 de outubro de 2023.</p>					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 8.973/20	DATA DO PROTOCOLO	21/02/2020		
CNPJ/CPF	29.XXX.XXX/0001-50	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	EBER LUCIMARA DA SILVA196XXXXXX30				
ENDEREÇO	RUA ORIVALDO GASPAR, Nº 621, RESID. NOBREVILLE				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3839, lavrado contra o interessado em 25/07/2023, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0604. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 8.973/20.</p> <p>Limeira, 24 de outubro de 2023.</p>					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>				
Nº PROCESSO	PML 891/20	DATA DO PROTOCOLO	09/01/2020	
CNPJ/CPF	16.XXX.XXX/0001-03	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	HELENA MARIA GRAL			
ENDEREÇO	RUA OSWALDO BERTOLINI, Nº 403, JARDIM MORRO AZUL			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-493	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3747, lavrado contra o interessado em 18/04/2023, conforme artigos 112, inciso III, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos do artigo 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0517. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 891/20.</p> <p>Limeira, 24 de outubro de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>				
Nº PROCESSO	PML 1.259/23	DATA DO PROTOCOLO	12/01/2023	
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA			
ENDEREÇO	VIA ANTONIA VALVERDE CRUANES, Nº 70, JARDIM NOVA ITÁLIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-400	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3800, lavrado contra o interessado em 19/06/2023, conforme artigo 112 inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98, fundamentado nos artigos 116 e 134 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.027,80(um mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1349. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.259/23.</p> <p>Limeira, 24 de outubro de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 27.259/22	DATA DO PROTOCOLO	31/05/2022		
CNPJ/CPF	42.XXX.XXX/0001-22	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO GUILHERME RODRIGUES				
ENDEREÇO	RUA PAULISTA, Nº 35, BAIRRO BOA VISTA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-107	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3748, lavrado contra o interessado em 18/04/2023, conforme artigos 112, inciso III, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos do artigo 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1187. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.259/22.</p> <p>Limeira, 24 de outubro de 2023.</p>					



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 18 de outubro de 2023

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **308ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **25/10/2023, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões: ordinária de 27/09/2023 e extraordinária de 11/10/2023;
- 03)** Informações referentes ao processo da eleição complementar dos segmentos da Sociedade Civil;
- 04)** Informações referentes à Conferência Estadual;
- 05)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 06)** Trabalhos das Comissões:
 - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
 - Análise de Planos Municipais e Custos;
 - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
 - Grupo de Trabalho da Conferência Municipal de Assistência Social;
- 07)** Palavra Livre;
- 08)** Encerramento.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP**

**Resolução nº 026/2023
CMAS - Limeira**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição Complementar do Conselho Municipal de Assistência Social

De acordo com a Lei Municipal nº 2.727 de 22/11/95, a Comissão Eleitoral designada pelo CMAS deste município, nos termos do art. 2º, parágrafo 1º, inciso II, **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil, a se reunirem no dia **09/11/2023 (Quinta-Feira)** às 14h horas na sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, sito a Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, em Limeira, para deliberar sobre a complementação da composição do CMAS, Biênio 2022/2024, **prorrogando os prazos de inscrição e alterando o dia da eleição.**

Ordem do dia

Poderão concorrer à eleição os segmentos abaixo discriminados, que prestam serviços na área da Assistência Social, em conformidade com art.17, inciso II da Lei 8742/93 (LOAS);

1. 03 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes;
2. 04 (quatro) representantes das entidades e serviços de assistência social inscritos no CMAS, suplentes;
3. 01 (um) representante dos trabalhadores do SUAS, exceto trabalhadores vinculados ao Poder Público, e respectivo suplente;
4. 01 (um) representante de Instituição de Formação de Profissionais em Serviço Social, suplente;

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

1. Horário:

Das 14h às 14h15	Credenciamento para votar e ser votado
Das 14h15 às 14h30	Apresentação dos candidatos
Das 14h30 às 14h45	Votação
Das 14h45 às 15h	Apuração dos votos e aclamação dos eleitos

2. Inscrições:

Cada Entidade, Organização ou Equipamento do SUAS devidamente legalizada, que compõem os segmentos da Sociedade Civil acima citados, poderá credenciar um representante, para votar e ser votado. Este credenciamento deverá ser dirigido ao Conselho Municipal de Assistência Social, através de ofício entregue no período de **23/10/2023 a 27/10/2023 das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**, na sede do CMAS/ Casa dos Conselhos, localizada à Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.

Neste ofício, as OSCs, serviços inscritos de assistência social no CMAS, as organizações de usuários da assistência social (Associação de Moradores) e equipamentos do SUAS deverão mencionar, resumidamente, a atividade desenvolvida e a faixa etária de atendimento. Enviar anexo ao ofício de credenciamento, o Estatuto e Ata de eleição e posse da Diretoria das OSCs, devidamente registrados e atualizados.

Em atendimento ao artigo 5º do Regimento Interno deste Conselho, “Os candidatos às vagas de Conselheiros da Sociedade Civil devem atender no mínimo os seguintes requisitos:

I- ter reconhecida idoneidade moral, comprovada por:

a) atestado de antecedentes criminais expedidos pelas Polícia Estadual e Federal;

II- ter idade superior a 18 (dezoito) anos, comprovada por:

a) cédula de identidade ou documento de identificação oficial com foto;

III- comprovante de residência na cidade de Limeira/SP;

IV- ser usuário da Política de Assistência Social;

V – dos representantes dos usuários da Sociedade Civil, apresentar declaração de participação contínua nos serviços ofertados pelos SUAS.”

Observações: Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Eleição.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

REGULAMENTO INTERNO

Regulamento para eleição complementar dos **membros da Sociedade Civil** que farão parte do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Limeira, para o **Biênio 2022-2024**.

A comissão organizadora da eleição dos membros da Sociedade Civil que farão parte do CMAS de Limeira, para o **Biênio 2022-2024** definiu os seguintes critérios:

a) **QUANTO À VOTAÇÃO**: será através de cédula fornecida pela comissão, a qual conterá o nome do segmento ao qual pertence, o nome do candidato a ser preenchido pelo votante e rubrica da comissão organizadora.

b) **QUANTO AO LOCAL**: Sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Casa dos Conselhos, localizada à Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3.800 – Jd Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.

c) **QUANTO À DATA**: **09 de novembro de dois mil e vinte e três (09/11/2023)**.

d) **QUANTO AO HORÁRIO**:

Das 14h às 14h15	Credenciamento para votar e ser votado
Das 14h15 às 14h30	Apresentação dos candidatos
Das 14h30 às 14h45	Votação
Das 14h45 às 15h	Apuração dos votos e aclamação dos eleitos

e) **QUANTO À DIVULGAÇÃO**: o presente regulamento será divulgado, através de edital e o CMAS providenciará sua publicação no Diário Oficial do Município, devendo ainda comunicar ao Ministério Público da decisão, para que o mesmo acompanhe a eleição, conforme exigência legal.

OBS: No caso de empate, será eleito o que for aclamado pelos presentes.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que, através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 3499/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de crachas de identificação e cordões, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 e incisos, da Lei nº 8.666/93.

Bruno Serillo - Setor de Compras e Licitações



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 68/23

AUDIÊNCIA PÚBLICA

26 DE OUTUBRO DE 2023

18 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes, combinado com o §6º, do artigo 274, do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca a população Limeirense para as Audiências Públicas que serão realizadas no dia **26 de outubro de 2023**, nas dependências do Plenário Vitório Bortolan, onde a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública estará abordando assuntos referentes ao Projeto de Lei nº 147/23, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limeira para o exercício de 2024, com a seguinte programação:

Horário	Assunto
18 horas	Discussão específica nas áreas de <u>Educação e Cultura</u>
18h45 min	Discussão específica nas áreas de <u>Saúde e Saneamento</u>
19h30 min	Discussão específica na área de <u>Assistência e Previdência</u>
20h15 min	Discussão específica nas áreas de <u>Habitação e Urbanismo</u>
20h45 min	Discussão específica nas áreas de <u>Transporte</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira